



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL INTERNO Nº 03/2026 – PPG FILOSOFIA / UFPI
Seleção da Tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (PPGFIL/UFPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital CAPES nº 14/2026 – Prêmio CAPES de Tese, torna público o presente edital interno para seleção da tese que representará o Programa na premiação nacional.

1. DO OBJETO

Selecionar, entre as teses de doutorado defendidas no PPGFIL/UFPI em 2025, aquela que será indicada ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, observando integralmente os critérios e exigências estabelecidos pela CAPES.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Somente poderão participar teses que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

- Registro na Plataforma Sucupira;
- Defesa realizada em 2025;
- Defesa vinculada ao PPGFIL/UFPI;
- Existência de pelo menos uma tese defendida no Programa em 2025, conforme exige o edital CAPES.

3. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

3.1. A Coordenação do PPGFIL/UFPI instituirá uma Comissão Interna, composta por no mínimo três docentes permanentes, responsáveis por:

- Verificar a adequação das teses aos critérios da CAPES;
- Desclassificar teses que não atendam às exigências;
- Selecionar apenas uma tese para indicação;
- Elaborar ata da reunião, conforme item 3.2 deste edital.

3.2. O(a) orientador(a) ou coorientador(a) de tese inscrita poderá participar da comissão, mas deverá se abster de votar caso sua orientanda/o seja avaliada/o.

3.3. Cada Orientador(a) poderá apresentar somente uma tese defendida em 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES INTERNAS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) orientador(a) e pelo(a) autor(a), mediante envio dos documentos listados abaixo para o e-mail institucional do Programa ppgfil@ufpi.edu.br, com o assunto “Prêmio Capes de Teses 2026”

4.2. Documentos obrigatórios:

- Versão digital completa da tese (PDF);
- Declaração do autor concordando com a inscrição (Anexo II do edital CAPES);
- Resumo da tese (até 500 caracteres);
- Foto do autor em alta resolução (JPEG);
- Artigos, livros ou produtos derivados da tese (PDF) (opcional, mas recomendável)
- Justificativa da qualidade filosófica da tese, até o limite máximo de duas páginas tamanho A4.

4.3. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará desclassificação automática, conforme regras da CAPES.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão Interna avaliará as teses segundo os critérios e pesos definidos pela CAPES:

- Originalidade – peso 2
- Relevância científica, tecnológica, social ou ambiental – peso 2
- Robustez metodológica – peso 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- Qualidade da redação e organização – peso 2
- Inovação e interdisciplinaridade – peso 1

- Impacto dos produtos derivados – peso 1

5.2. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no edital CAPES.

5.3. A Comissão emitirá parecer justificando a escolha, conforme exigência nacional.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no site do PPG-FIL/UFPI e comunicado por e-mail aos participantes.

6.2. A tese selecionada será inscrita pela Coordenação do Programa no sistema da CAPES até 02 de junho de 2026, conforme cronograma oficial.

7. DOS RECURSOS

7.1. Não serão permitidos recursos internos após a divulgação do resultado.

7.2. O(a)s candidato(a)s se comprometem a aceitar a decisão estabelecida pela Comissão Interna

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica aceite integral deste edital e do edital CAPES nº 14/2026.
- Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGFIL/UFPI.
- Recomenda-se que os autores verifiquem previamente seus dados na Plataforma Sucupira.

CRONOGRAMA INTERNO – PPG FILOSOFIA / UFPI

Atividade	Data
Lançamento do edital interno	26/05/2026
Período de inscrições internas	27/05 a 29/05/2026
Reunião da Comissão Interna	até 01/06/2026
Divulgação do resultado interno	até 02/02/2026
Envio da tese selecionada à CAPES	02/06/2026

Teresina, 26 de maio de 2026

Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho
Coordenador do PPG Filosofia/UFPI